



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Gotardo
Minas Gerais

CNM: 044974.2.0008272-63

Leonardo Versiani Nogueira Tarabal
Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG verifiquei constar:

8272 - 01/11/1989

Imóvel: Um lote de terreno de nº 23, da quadra 01, com a área total de 403,00m², situado no bairro Tancredo Neves, nesta cidade a rua Olimpio Gonçalves de Resende, confrontando pela frente onde mede 24,30m com a referida rua: pelo fundo com 26,12m, confronta com o lote 43, pelo lado direito onde mede 21,37m confronta com o lote 22, e pelo lado esquerdo mede 11,80m confronta com o lote 44. **Proprietário:** A firma José Alves Macedo Pereira, com sede em Pará de Minas, inscrita no CGC-MF sob nº 20.898.581/0001-38. **Registro anterior:** 6.887

R-1-8272 - 01/11/1989

Protocolo: 20.284 de hoje. **Transmitente:** a firma José Alves Macedo Pereira, neste ato representada por seu procurador o Sr. Afranio Andrade Lara conforme consta da escritura. **Adquirente:** Helio Reis da Silva, brasileiro, casado, operario, residente e domiciliado nesta cidade, CPF:542.642.866-20. Escritura pública de compra e venda de 12/12/88, pelo escrivão de São José da Bela Vista, L° 14, fls 87. Valor: Cz\$30.000,00. Dou fé _____.

R-2-8272 - 15/10/1993

Protocolo: 23.810 de 15/10/93. **Imóvel:** o mesmo acima descrito. **Transmitente:** Hélio Reis da Silva e sua mulher Maria Célia da Silvam, brasileiros, ele mecânico, e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, ele portador da cédula de identidade M-3.540.513 e CPF:542.642.866-20. E ela CPF:719.276.206-78. **Adquirente:** José Cardoso Franco, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG 12.894.388-E CPF:029.428.548-20. **Escritura pública de compra e venda de 15/10/93**, pelo cartório do 1° Ofício desta cidade, L° 121 fls 127. **Valor:** Cr\$1.000.000,00. Dou fé _____.

AV-3-8272 - 22/02/1996

Protocolo: 25.815 de 22/02/96. Certifico que por Mandado de 1°.02.96, pelo escrevente do judicial II desta Comarca, ass. pelo M.M. Juiz Dr. Geraldo de Souza Lopes, foi o imóvel acima arrestado a favor da Fazenda Nacional, Mandado esse que fica arquivado. Dou fé _____.

AV-4-8272 - 12/04/1999

Protocolo: 29.346 de 12/04/99. Certifico que por Carta Precatoria de 10/12/98, pela 4ª Vara Cível Foro Regional I Santana, processo 1.842/98, registrada neste secretaria desta comarca sob nº 1.796/99, em 11/02/99, com cumpra-se do M.M. Juiz Dr. Rander José Funarto, servindo esta de Mandado, foi o imóvel descrito no R-2, desta, arrestado a favor do Banco Bradesco S.A. ag. de São Paulo nº 0124-4, Luuz Urbana-SP-SP. Documentos que ficam arquivados. Dou fé _____.

AV-5-8272 - 20/09/2000

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LEONARDO VERSIANI NOGUEIRA TARABAL - 29/04/2026 17:02 PROTOCOLO: 2604021448

Protocolo: 31.155 de 20/09/2000. Certifico que por Mandado de 05/09/2000 pelo escriv. Judicial II desta Comarca de ordem do M.M. Juiz, o adquirente e executado José Cardoso Franco nomeou bens a penhora sendo o imóvel o constante acima do R-1, processo 483/91, que lhe move Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais. Mandado esse que fica arquivado. Dou fé _____.

Penhora a favor da Fazenda Nacional processo 3893/95, Mandado de 29/01/01, desta Comarca, de ordem do M.M. Juiz. Rander José Funaro.

Penhora a Fazenda Publica de MG, processo 062103.003082-2. Mandado de 9/6/04, Secretaria Judicial desta Comarca.

AV-6-8272 - 10/06/2005

Protocolo: 38.463 de 10/06/2005. Certifico que por Mandado de 18/04/2005 pelo escriv. Judicial II desta Comarca de ordem da M.M. Juiza, foi o imóvel o acima descrito penhorado a favor da Fazenda Pública de MG, processo 0621.05.008797-5. Mandado esse que fica arquivado. Dou fé _____.

R-7-8272 - 04/03/2016 - Protocolo: 68896 - 02/03/2016

PENHORA. Procedo a esta averbação para constar, nos termos do Ofício nº 0286/2016 da Secretaria do Juízo da Justiça Comum de São Gotardo-MG, assinado pelo Exmo. Juiz Dr. Ademir Bernardes de Araújo Filho, datado de 25/02/2016, a **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula, efetuada nos autos do **processo nº 0014844-30.2002.8.13.0621 - Execução Fiscal**, em que figura como **Exequente:** Fazenda Pública Federal e como **Executado:** José Cardoso Franco. **Anexo:** Laudo de Avaliação do Oficial de Justiça Avaliador: Aniceto Donizete Pereira, onde consta avaliação do imóvel em R\$90.000,00. **SELO ELETRÔNICO:** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: ALL87610, código de segurança : 6349774367849065. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

R-8-8272 - 11/05/2020 - Protocolo: 80926 - 27/04/2020

PENHORA. Procedo a esta averbação para constar nos termos do Ofício nº 271/2020 expedido em 19/04/2020 pela Secretaria da 2ª Vara Cível da Justiça Comum da Comarca de São Gotardo/MG, assinado pelo Exmo. Juiz Dr. Wagner Mendonça Bosque, a **PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula** efetuada nos autos do **processo de execução nº 0621.04.006433-2 (0064332-80.2004.8.13.0621)**, em que figura como **Exequente:** João Pessoa Londe e como **Executado:** José Cardoso Franco. **Selo Eletrônico:** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: DRC00059, código de segurança : 6358763110313798. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 95,15. Valor do Recome: R\$ 5,70. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,26. Valor Final ao Usuário: R\$ 133,11. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-9-8272 - 01/07/2021 - Protocolo: 84483 - 29/06/2021

CANCELAMENTO DA PENHORA. Procedo a esta averbação para constar, nos

termos do Ofício nº 638/2021 emitido em 22 de junho de 2021 pela Secretaria do Juízo da Justiça Comum da Comarca de São Gotardo, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Miller Freire de Carvalho, extraído dos autos do processo nº **0621.04.006433-2**, que tem como Exequente: João Pessoa Londe e Executado: José Cardoso Franco, determinando a desconstituição da penhora, que **fica CANCELADA A PENHORA constante do R-8** da presente matrícula. **SELO ELETRÔNICO**: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: ESZ49363, código de segurança : 1992365707812881. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 57,16. Valor do Recome: R\$ 3,40. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,99. Valor Final ao Usuário: R\$ 79,55. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

A realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004.

Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, nos termos do disposto no §11 do art. 19 da Lei 6.015/73, NÃO CONTENDO certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições, condição necessária para validade e eficácia dos negócios jurídicos que tenham por fim constituir, transferir ou modificar direitos reais sobre imóveis, ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente do imóvel ou beneficiário de direito real, nos termos do art. 54, §2º, I, da Lei 13.097/2015.

Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: JZJ25520, código de segurança : 0836745869736724. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. São Gotardo, **29 de abril de 2026**. 17:01:09.

- ☐ Leonardo Versiani Nogueira Tarabal - Oficial
- ☐ Roberto Guimarães Tarabal - Esc. Substituto
- ☐ Matheus Nogueira Barbosa de Castro - Esc. Autorizado
- ☐ Flávia Márcia Ferreira de Andrade João - Esc. Autorizado